L E I Nº 1034/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE , faço saber que a Câmara Municipal aprovou , e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI .

Artigo 1º - Fica denominada RUA SEVERINA JOANA DOS SANTOS a RUA PROJETADA Nº 17 , no Loteamento Dona Lica , localizado no Bairro Dona Dom .

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Artigo 1º desta LEI .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito , 18 de Agosto de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal